

REUNIÃO DE CÂMARA DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foram ratificados os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais, autorizou a adjudicação do procedimento por concurso limitado, por prévia qualificação, para a aquisição de 8000 contadores de água DN15, ao concorrente Gasfomento – Sistemas e Instalações de Gás, S.A., pelo valor de € 306.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de 240 dias e aprovou a minuta de contrato escrito, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos. – **SIMAS - Procedimento por Concurso Limitado, por Prévia Qualificação, para a Aquisição de 8000 Contadores de Água DN15 – Adjudicação – Ratificação de Atos.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais, autorizou a adjudicação da empreitada destinada à remodelação de redes de abastecimento de água, ramais de ligação e acessórios, em diversos locais do concelho de Oeiras, com reprogramação financeira para a respetiva execução ocorrer nos anos 2019, 2020 e 2021, à empresa Construbuild – Services, Lda., pelo valor de € 263.862,19 acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), com prazo de execução de 600 dias.

Foi ainda aprovado, a minuta do contrato escrito a celebrar com a entidade adjudicatária, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos e nomeou o Coordenador de Segurança em Fase de Obra e Diretor de Fiscalização da mesma empreitada, e designou o substituto do gestor do contrato. – **SIMAS - Empreitada Destinada à Remodelação de Redes de Abastecimento de Água, Ramais de Ligação e Acessórios, em Diversos Locais do Concelho de Oeiras – Adjudicação – Ratificação de Atos.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram ratificados os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais, autorizou a adjudicação do procedimento, por concurso público, tendo em vista a celebração de acordo quadro para execução da empreitada destinada a trabalhos gerais de manutenção de infraestruturas de abastecimento de água – acessórios, ramais, caixas e outros, no Concelho da Amadora, para o ano de 2020, à empresa Mafráguas, Lda., pelo valor de € 190.594,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), pelo prazo de execução de 365 dias.

Foi ainda aprovado a minuta de contrato escrito, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos e nomeou a Coordenadora de Segurança em Fase de Obra e de Fiscalização da mesma. – **SIMAS – Procedimento por Concurso Público, tendo em Vista a Celebração de Acordo Quadro para Execução da Empreitada Destinada a Trabalhos Gerais de Manutenção de Infraestruturas de Abastecimento de Água – Acessórios, Ramais, Caixas e Outros, no Concelho da Amadora, para o Ano de 2020 – Adjudicação – Ratificação de Atos.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais, proferiu ordem de não execução de trabalhos previstos no contrato, no âmbito da empreitada de Remodelação/Instalação de Redes de Drenagem de Águas Residuais, Domésticas e Pluviais, na Rua das Fontainhas, na freguesia da Falagueira - Venda Nova, no Concelho da Amadora, no valor de € 705,94, correspondente a cerca de 0,5% do valor contratual da empreitada e aprovou a redução do valor das garantias prestadas pelo empreiteiro de 10% do valor dos trabalhos executados, libertando-se o valor remanescente, bem como a redução do cabimento e do compromisso constituídos para a obra em apreço, libertando-se o saldo remanescente. – **SIMAS - Ordem de Não Execução de Trabalhos Previstos no Contrato - Ratificação de Atos.**

Pela Câmara Municipal da Amadora, foi ratificado o ato praticado pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e relativo à aprovação da 3.ª alteração ao Orçamento de 2019

(PPI, Orçamento das Despesas Correntes e de Capital) daqueles Serviços, no valor de € 653.700,00.

Foi ainda dado conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal. – **SIMAS - Orçamento de 2019 (PPI, Orçamento das Despesas Correntes e de Capital) – 3.ª Modificação – Ratificação de Ato.**

Foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Programa Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Administrador do Condomínio do imóvel sito na Rua do Município, n.º 1, na freguesia da Encosta do Sol, na Amadora. - **Reabilita + 36/2019.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Programa Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Administrador do Condomínio do imóvel sito na Avenida Ruy Luis Gomes, n.º 2 a 2B com traseiras para a Praceta Garcia de Resende, n.º 9 na freguesia da Encosta do Sol, na Amadora. - **Reabilita + 77/2019.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Programa Reabilita Plus requerida por uma requerente, na qualidade de Administradora do Condomínio do imóvel sito na Avenida D. Pedro V, n.º 17, na freguesia das Águas Livres, na Amadora. - **Reabilita Plus 4/2019.**

A Câmara Municipal da Amadora, deliberou aplicar a um trabalhador desta Autarquia a sanção disciplinar de suspensão pelo período de 20 dias contínuos, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 180.º, n.ºs 3 e 4 do artigo 181.º e alínea b) do artigo 186.º todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014 de 20 de junho), por violação dos deveres de zelo e correção. – **Procedimento Disciplinar.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a nomeação da Coordenadora de Segurança em Obra em substituição da anterior, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada designada “Eixo Estruturante Venda Nova/Falagueira – Execução de Obra”. - **Coordenador de Segurança em Obra – Alteração.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, o Relatório Final elaborado pelo Júri da empreitada denominada “Jardim Central da Buraca – Execução de Obra de Recuperação do Parque” e adjudicou à proposta apresentada pelo concorrente Unikonstrói, Lda., com o preço contratual de 198.634,68 €, valor ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 210 dias, a minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98º do CCP e nomeou o gestor do procedimento. - **Empreitada Denominada “Jardim Central da Buraca – Execução de Obra de Recuperação do Parque” – Adjudicação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a dispensa do cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 63.º da Lei do Orçamento de Estado de 2018, no que respeita à terceira componente, no montante de 68.000,00€ (valor ao qual acresce o IVA, à taxa legal em vigor), de acordo com o previsto no n.º 4 do mesmo artigo em conjugação com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho.

Foi aprovado a abertura do procedimento de concurso público, para a manutenção preventiva e corretiva de fontes ornamentais e suas componentes e limpeza de cinco lagoas e órgão hidráulico, pelo preço máximo de 216.521,96€ + IVA à taxa legal, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º e 130.º todos do Código dos Contratos Públicos, para o período de 12 meses.

Foi também aprovado as peças do concurso, nomeadamente, o anúncio, o programa e o caderno de encargos, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 e 2 do artigo 40.º do CCP, nomeado a gestora do contrato, para os efeitos do previsto do disposto nos artigos 290.º A conjugados com a alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º do CCP.

Por último, foi aprovado a composição do júri do aludido procedimento do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP e a delegação no Júri das competências para a realização da audiência prévia dos concorrentes e para a prestação de esclarecimentos nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 69.º e do n.º 1 do artigo 109 todos do CCP. - **Concurso Público, para a Manutenção Preventiva e Corretiva de Fontes Ornamentais e suas Componentes e Limpeza de Cinco Lagoas e Órgão Hidráulico – Abertura.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira de Assistente Técnico, na categoria de Assistente Técnico (área de gestão ambiental), para a constituição de vínculo

de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. - **Procedimento Concursal.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, o Relatório Final elaborado pelo Júri da empreitada denominada “Avenida do Brasil e Envolventes – Requalificação – Execução de Obra”.

Foi ainda aprovado a adjudicação da aludida empreitada à proposta apresentada pelo concorrente Constradas, Estradas e Construção Civil, S.A. com o preço contratual de 215.345,00 €, valor ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 140 dias, a minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98º do CCP e nomeada a gestora da empreitada. - **Empreitada Denominada “Avenida do Brasil e Envolventes – Requalificação – Execução de Obra” – Adjudicação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a não adjudicação da empreitada denominada “Demolição Coerciva dos Edifícios sites na Rua Elias Garcia, n.ºs 39 e 39 A”, nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 79.º, conjugado com os artigos 36.º e 38.º, todos do Código dos Contratos Públicos, e a revogação da decisão de contratar, prevista no artigo 80.º do CCP, bem como a extinção da empreitada em causa. - **Empreitada Denominada “Demolição Coerciva dos Edifícios Sites na Rua Elias Garcia, n.ºs 39 e 39 A” – Não Adjudicação.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Eletricidade”, pelo preço base de 181.999,48 €, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 560 dias;

Foi ainda aprovado ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio.

Foi também aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67º do CCP, a nomeação do júri, e delegado no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do

n.º 5 do artigo 50.º do CCP, bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP e nomeado o Coordenador de Segurança em Obra. - **Concurso Público para a Empreitada Designada “Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Eletricidade” - Abertura.**
